



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.242, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1650-0	Dejair Tomazi	Eletricista	24	25
1999-2	Elizabeth Gaede	Agente Comunitário de Saúde	19	20
1592-0	Ivanete da Silva	Agente Comunitário de Saúde	20	21
2190-3	Leandro Coelho de Amorin	Operador de Máquinas	29	30
1500-8	Lucimar Costa	Agente Comunitário de Saúde	21	22
1528-8	Rosely Domingos dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13	14

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 17 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17/6/2024
Página: 1 Educação 3548